



SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2.013 -

DECRETO 016/15 de 25 de Setembro de 2.015 da E.: V.:

Autoriza o Reconhecimento de Grau de Iir.: junto ao S.:C.:F.:R.:M.:B.:, em seus respectivos Graus e Qualidades e dá outras disposições complementares.



SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 16, Inciso VI do Estatuto Social, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

*-Considerando as petições endereçadas ao S.:C.:F.:R.:M.:B.: por valorosos Iir.: com o sentido de terem reconhecidos os seus Graus adquiridos em Corpos Filosóficos reconhecidos, estando em conformidade com todos os trâmites legais e administrativos em vigor,
-Considerando também parecer favorável da Grande Secretaria de Assuntos Jurídicos, que analisou toda a documentação processada pela Grande Secretaria de Administração,*

DECRETA

Artigo 1º - RECONHECER os RResp.: Iir.: abaixo identificados e qualificados como Membros de Corpos Filosóficos do S.:C.:F.:R.:M.:B.: em seus graus e qualidades:

- 1. EDGARD WINSTON CASTELLO SENTEVILLES CIM GOB nº 221.335 - Rec. Grau 7**
Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "14 de Julho" - São Paulo - Capital - Grau 7 - CIF 0355
- 2. JOÃO FRANCISCO GUIMARAES - CIM GOB nº 147.685**
Junto ao S.:C.:F.:R.:M.:B.: - Grau 9 - CIF 0361
- 3. VICTOR OLSZENSKI - CIM GOB nº 151.349**
Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "14 de Julho" - São Paulo - Capital - Grau 7 - CIF 0362
- 4. CLAUDIO ANTONIO DA SILVA - CIM GLESP nº 067.102**
Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "14 de Julho" - São Paulo - Capital - Grau 7 - CIF 0368
- 5. MARCELO PEREIRA REZENDE DA SILVA - CIM GLESP nº 67.053**
Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "14 de Julho" - São Paulo - Capital - Grau 7 - CIF 0364
- 6. ALLAN TAVARES FERRAZ DA ROSA - CIM GLESP nº 67.153**
Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "14 de Julho" - São Paulo - Capital - Grau 4 - CIF 0365
- 7. CLAUDENIR ALVES DA COSTA - CIM GOB nº 260.941**
Junto ao S.:C.:R.:R.:M.: "14 de Julho" - São Paulo - Capital - Grau 7 - CIF 0366



SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2.013 -

8. ANDERSON XAVIER SIMÕES - CIM GOB nº 260.939

Junto ao S::C::R::R::M:: "14 de Julho" - São Paulo - Capital - Grau 7 - CIF 0367

9. PAULO EDUARDO FORESTI - CIM GOB nº 232.467

Junto ao S::C::F::R::M::B:: - Grau 9 - CIF 0369

Artigo 2º - Fica a Grande Secretaria de Administração autorizada a expedir os competentes Placets de Admissão de cada Ir:: reconhecido, bem como as Cédulas de Identificação Filosófica - C::I::F::, respeitando o seu Grau e qualidade.

Artigo 3º - Fica a Grande Secretaria de Chancelaria autorizada a expedir os competentes Diplomas para que sejam entregues em Sessão Solene do S::C::F::R::M::B:: em data a ser agendada pela Grande Secretaria de Gabinete, respeitando o Calendário Anual de atividades.

Artigo 4º - Todos os Ir:: reconhecidos neste presente Decreto, deverão prestar um Solene Compromisso com o S::C::F::R::M::B:: durante a Sessão em que forem devidamente Diplomados e Proclamados.

Artigo 5º - Este DECRETO entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado no Gabinete do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale da Capital do Estado de São Paulo, aos 25 dias do mês de Setembro de 2.015 da E:: V::.



Sérgio Ruas
SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral



Ornides Pelegrini
ORNIDES PELEGRINI

Grande Secretário Geral

TIMBRADO e registrado na Grande Chancelaria Geral, no Livro competente nº I, folhas 27 e 28 nesta data.



Sérgio Renato Monteiro de Souza
SÉRGIO RENATO MONTEIRO DE SOUZA

Grande Chanceler Geral

SCFRMB